PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º ~~010/2010-PM~~

Nº 11/2010

PROTOCOLO Nº 436/2010
C.M. PALMITAL 04 / 10 / 10
HORÁRIO: :
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

ALTERA A TITULARIDADE DA ÁREA B CONSTANTE NO ARTIGO 1.º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 105 DE 24 DE SETEMBRO DE 2004

A Câmara Municipal ***APROVA***:

Artigo 1º – Fica alterada a titularidade do donatário da "AREA B", figurando a partir de então a ***BELAGRÃOS INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S/S LTDA***.

Artigo 2º – Os demais artigos permanecem inalterados.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 30 de setembro de 2010.

DISPENSADO DOS PARECERES
DAS COMISSÕES, POR unanime
SESSÃO Ordinária
C.M. PALMITAL, 04/10/2010
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL –

ENCAMINHAR
Cumprase
C.M. Palmital, 04 / 10 / 10
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 04 / 10 / 10
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

ENCAMINHADO
EM 05 / 10 / 10
OFÍCIO Nº 357 / 10
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

PALMITAL
Cada vez melhor